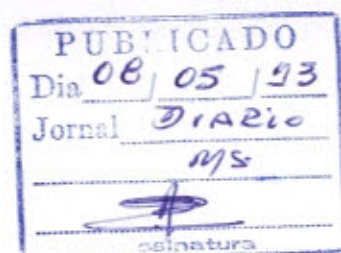




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



### DECRETO Nº. 2.510 / 2013

**“NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO V CONCURSO PÚBLICO/2011, CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DO PRESENTE DECRETO, PARA PROVIMENTO NOS RESPECTIVOS CARGOS EFETIVO.”**

**RICARDO FÁVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

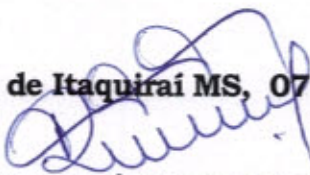
**Considerando** o Edital nº. 09.01/2011 – V Concurso Público – Itaquirai/MS, de 02 de Dezembro de 2011, publicado no Jornal Diário MS de 07 de Dezembro de 2011, por meio do qual se tornou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Práticas e Provas de Títulos, acima especificado;

#### **D E C R E T A :**

- Art. 1º -** Fica Nomeado, em caráter efetivo no referido cargo do quadro de pessoal permanente do Município, o candidato aprovado no V Concurso Público/2011, conforme Anexo Único do presente Decreto, a contar de 08 de Maio de 2013, de acordo com a Lei Complementar nº. 034/2009, Lei Complementar nº 049/2011 e Lei Complementar nº 002/1991.
- Art. 2º -** Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2013.
- Art. 3º -** Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, para o candidato que não tomar posse e entrar em exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.
- Art. 4º -** revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Maio de 2013.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



## Anexo Único

Decreto nº. 2.510 / 2013

BIOQUIMICO								
INSC.	NOME	NASC.	LP	LEG	CE	PE	PT	NF
254725	DENISE AKEMI FUJISAWA	28/08/1987	12,00	10,00	44,00	66,00	0,00	66,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Maio de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO  
Prefeito Municipal



11.0003.2.003 - Divisão de Matéria Administrativa  
000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
TAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)  
data do Edital - MS, 03 de maio de 2013.  
Cidade: São Carlos  
Licitação e Contratos

**licitação da DESPESA ADMINISTRATIVA Nº 0482913 Nº 0182913**

O processo de licitação e licitação e despesa em cumprimento de determinações contidas no art. 1º da Lei nº 8.888/93, conforme solicitação e parecer jurídico constantes no processo licitatório de empresa para prestação de serviços especializados visando a implantação, funcionamento e manutenção de sistema de publicação on-line e elaboração do diário oficial do Município de Novo Horizonte do Sul - MS, de acordo com o Art. 24, I, da Lei nº 8.888/93, e posteriores alterações. Admissão antes de 30 dias da licitação.

Objeto: IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.305.428/0001-27, vencedora de licitação por valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)  
TAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

**NESTANIMOS FERREIRA MARQUES**  
Prefeito Municipal

Contrato 0478913, Proc. Adm. 0482913  
da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS  
da IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO LTDA - EPP  
a contratação de empresa para prestação de serviços especializados visando a implantação, funcionamento e manutenção de sistema de publicação on-line e elaboração do diário oficial do Município de Novo Horizonte do Sul - MS, mediante o processo de licitação nº 0482913/2013.

Objeto: IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.305.428/0001-27, vencedora de licitação por valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)  
TAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

11.0003.2.003 - Divisão de Matéria Administrativa  
000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto: Niza Ramos Ferreira Marques - Prefeitura Municipal  
Cidade: Marcos Azeiteiro

Novo Horizonte do Sul - MS, 08 de maio de 2013  
Edson Salomão Sant'Ana  
Diretor de Licitação e Contratos

ADMINISTRATIVO Nº 0482913 Nº 0182913

**MAPA DE AFORAÇÃO**

Descrição	EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		
	DI	VI	VI	VI	VI	VI	
licitação de empresa para implantação de sistema de publicação on-line e elaboração do diário oficial do Município de Novo Horizonte do Sul - MS, por dispensa de licitação de acordo com o Art. 24, I, da Lei nº 8.888/93, e posteriores alterações. Admissão antes de 30 dias da licitação.	05	R\$ 1.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
EMPRESA GABRIEL DOS SANTOS		R\$ 6.000,00					

Barbosa do Nascimento  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Cidade: São Carlos  
Licitação e Contratos  
Objeto: aquisição de computadores. Solicito que seja processo administrativo para contratação de computadores. Destinados para os seguintes setores: 01 - Contabilidade, 02 - Comunicação e 03 - Compras.  
Novo Horizonte do Sul, 17 de abril de 2013.  
**ALDEIVAR BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL**  
**TAL D.T.F. 023/2013 LIBERAÇÃO DE TÍTULO PARA ESCRITURA PÚBLICA DE IMÓVEIS URBANOS.**

Para todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento que o senhor RANIELLI FELIPPE inscrito no CPF nº 91.57.991-57, REQUEREU o Título Definitivo do lote 09 (Lote na quadra: 66 (OUADRA SESENTA E SEIS), situado na Rua: Litorina dos Santos Nº 1278 para fins de ESCRITURA PÚBLICA. Para os documentos exigidos pela Lei Municipal 246/2002 e Decreto nº 1. E, para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado em 02 (DOIS) dias no Diário MS, com alternância de 15 (QUINZE) dias, e o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, expedir-se-á o TÍTULO DEFINITIVO.

**KALBING RESTAURANTE, LANCHONETE E AGENCIA DE VIAGENS LTDA-ME**  
CNPJ: 02.334.266/0001-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**DECRETO Nº. 2.510 / 2013**  
"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO V CONCURSO PÚBLICO 2011, CONSTATANTE DO ANEXO ÚNICO DO PRESENTE DECRETO, PARA PROVIMENTO NOS RESPECTIVOS CARGOS EFETIVOS."  
RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, Considerando o Edital nº. 08.01/2011 - V-Concurso Público - Itaquiraí/MS, de 02 de Dezembro de 2011, publicado no Jornal Diário MS de 07 de Dezembro de 2011, por meio do qual se tomou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Práticas e Provas de Títulos, acima especificado;

DECRETA:  
Art. 1º - Fica Nomeado, em caráter efetivo no referido cargo do quadro de pessoal permanente do Município, o candidato aprovado no V Concurso Público 2011, conforme Anexo Único do presente Decreto, a contar de 08 de Maio de 2013, de acordo com a Lei Complementar nº. 034/2008, Lei Complementar nº. 048/2011 e Lei Complementar nº. 002/1991.  
Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2013.  
Art. 3º - Será tomado sem efeito o presente ato de provimento, para o candidato que não tomar posse e entrar em exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.  
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário;  
Cumpre-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.  
**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**  
**DECRETO Nº. 2.510 / 2013**

INSC.	NOME	NASC.	LP	LEG	CE	PE	PT	NF
254725	DENISE AKEMI FUJISAWA	26/09/1967	12,00	10,00	44,00	96,00	0,00	96,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.  
**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 2.508 / 2013**  
"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO V CONCURSO PÚBLICO 2011, CONSTATANTE DO ANEXO ÚNICO DO PRESENTE DECRETO, PARA PROVIMENTO NOS RESPECTIVOS CARGOS EFETIVOS."  
RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, Considerando o Edital nº. 08.01/2011 - V-Concurso Público - Itaquiraí/MS, de 02 de Dezembro de 2011, publicado no Jornal Diário MS de 07 de Dezembro de 2011, por meio do qual se tomou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Práticas e Provas de Títulos, acima especificado;

DECRETA:  
Art. 1º - Fica Nomeado, em caráter efetivo no referido cargo do quadro de pessoal permanente do Município, o candidato aprovado no V Concurso Público 2011, conforme Anexo Único do presente Decreto, a contar de 07 de Maio de 2013, de acordo com a Lei Complementar nº. 034/2008, Lei Complementar nº. 048/2011 e Lei Complementar nº. 002/1991.  
Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 07 de Maio de 2013.  
Art. 3º - Será tomado sem efeito o presente ato de provimento, para o candidato que não tomar posse e entrar em exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.  
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário;  
Cumpre-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.  
**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**  
**DECRETO Nº. 2.508 / 2013**

INSC.	NOME	RG	NASC.	LP	LEG	CE	PE	PT	NF
253786	ROBERTO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	951000	10/04/1962	10,00	10,00	32,00	32,00	0,00	32,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.  
**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**DECRETO Nº. 2.508 / 2013**  
"NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO V CONCURSO PÚBLICO 2011, CONSTATANTE DO ANEXO ÚNICO DO PRESENTE DECRETO, PARA PROVIMENTO NOS RESPECTIVOS CARGOS EFETIVOS."  
RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, Considerando o Edital nº. 08.01/2011 - V-Concurso Público - Itaquiraí/MS, de 02 de Dezembro de 2011, publicado no Jornal Diário MS de 07 de Dezembro de 2011, por meio do qual se tomou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Práticas e Provas de Títulos, acima especificado;

DECRETA:  
Art. 1º - Ficam Nomeados, em caráter efetivo nos referidos cargos do quadro de pessoal permanente do Município, os candidatos aprovados no V Concurso Público 2011, conforme Anexo Único do presente Decreto, a contar de 08 de Maio de 2013, de acordo com a Lei Complementar nº. 034/2008, Lei Complementar nº. 048/2011 e Lei Complementar nº. 002/1991.  
Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2013.  
Art. 3º - Será tomado sem efeito o presente ato de provimento, para o candidato que não tomar posse e entrar em exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.  
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário;  
Cumpre-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.  
**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**  
**DECRETO Nº. 2.508 / 2013**  
**VIGIA / ÁREA URBANA**

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CS-LEG	CE	PE
253359	EMERSON PEREIRA	23/06/1960	10,00	12,00	14,00	32,00	96,00
252775	LUIZ BARBOSA DE ARAUJO	14/03/2003	4,00	18,00	14,00	32,00	96,00
254673	JULIANO BATISTA	08/06/1984	14,00	18,00	14,00	24,00	96,00
253404	EVERTON TIAGO MULLER	07/12/1987	8,00	10,00	12,00	36,00	96,00
253220	LEANDRO PEDROZA DA SILVA	22/03/1963	8,00	12,00	14,00	32,00	96,00
254047	PALLO FELIPE DA SILVA	12/07/1993	10,00	18,00	8,00	32,00	96,00
253028	JOSE APARECIDO SOBRINHO	14/04/1967	14,00	6,00	18,00	28,00	96,00
254075	FABIO JOSE CAETANO	05/03/1966	8,00	8,00	18,00	32,00	96,00
248110	PEDRO ROSA PEREIRA MACHADO	20/08/1962	8,00	12,00	14,00	32,00	94,00
252283	ODAIR JOSE MALDONADO CABRAL	14/05/1962	4,00	14,00	14,00	32,00	94,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.  
**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal